



LEI Nº 801/2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Amigos da Casa Lar do Idoso de Cantagalo**, CNPJ 12.674.507/0001-00, a qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 02 de dezembro de 2010

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]

de Setembro de 2010)

Carta-Teste
Prof.ª Mariana

PREFEITA MUNICIPAL
DE EMPOA ALTO DO IGUAÇU
MUNICÍPIO DE FÉRRAS

PORTARIA Nº 160/2010
DATA: 29/11/2010

Mariana, Doutora em Letras, é professora pública em Poções e em Foz de Iguaçu.

O Prof.ª Municipal de Empoá Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de nome Mariana, que foi assim credenciada por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos Secretários de administração em público, dependentes da Prefeitura Municipal,

Art. 2º - Este Edital tem por objeto a contratação de um profissional habilitado para elaborar o projeto executivo de uma obra pública, considerando uma proposta de projeto de obra.

Art. 3º - Interessados em se inscreverem em concurso:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA ALTA
RUA JOÃO DE DEUS, 240 - CENTRO - ESPERANÇA ALTA - RJ

INVEST: ANORESP
Prestador Municipal
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

 **PREFEITURA MUNICIPAL**
DE ESPERANÇA ALTA - RJ
DEPARTAMENTO PATRÃO

PORTA Nº 131/2018
DATA: 09/12/2018

Suares, Revista Certificada de sua validade para fins legais.

O Prefeito Municipal de Esperança Alta - Sr. Spiziani Estácio de Fátima, autoriza a publicação deste Edital e a sua consideração por parte dos interessados.

Art. 7º - Este Edital tem como objeto a coleta de dados de suas produções produzidas nos últimos 3 meses da seguinte forma:

Art. 8º - Responderão as perguntas em conjunto:

GRANDEZAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARMACIA SEMEIO E
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

JOSE APARECIDO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARMACIA SEMEIO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE FARMACIA

POR FAVOR EM 19/03/2018
BATA 43 13:00

Assinatura: Carlos Henrique
Assinatura: Carlos Henrique

O Prefeito Municipal de Farmacia Seméio, Assinatura: Carlos Henrique
Assinatura: Carlos Henrique

[illegible][illegible]